



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº ____, 27 DE ABRIL DE 2026

Solicita a instalação de placas de sinalização, pintura viária e recapeamento asfáltico em vias públicas do Município de Itabirito, bem como a instalação de placa de conscientização ambiental nas proximidades da estação de tratamento de água no Bairro Matozinhos.

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itabirito/MG, o Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam realizadas as seguintes intervenções:

- Instalação de placa de identificação na Travessa Itabira do Campo, Bairro Tombadouro;
- Instalação de placa de identificação na Rua Justino Moreira, Bairro Tombadouro;
- Pintura da sinalização de trânsito no cruzamento da Rua das Margaridas com a Rua Belo Vale, Bairro Matozinhos;
- Instalação de placa de “Parada Obrigatória” na Rua Magnólias, esquina com a Rua Belo Vale, Bairro Matozinhos;
- Instalação de placa de “Parada Obrigatória” e pintura viária na Rua Mariana, esquina com a Rua Pedro Leopoldo, Bairro Dona Luízinha.

- Instalação de placa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo” nas proximidades da Estação de Tratamento de Água na Rua Lírio, bem como no trecho de interseção com a Rua Jasmim, Bairro Matozinhos;

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias na infraestrutura urbana, na mobilidade e na segurança da população, além de contribuir com a preservação ambiental.

A ausência de placas de identificação em vias públicas, como na Travessa Itabira do Campo e na Rua Justino Moreira, dificulta a localização de endereços, prejudicando moradores, visitantes e até mesmo serviços essenciais, como atendimento de emergência e entregas.

No que se refere à sinalização de trânsito, a pintura viária e a instalação de placas de parada obrigatória nos pontos indicados são medidas fundamentais para organizar o fluxo de veículos, reduzir riscos de acidentes e garantir maior segurança para motoristas e pedestres, especialmente em cruzamentos com maior circulação.

Quanto ao recapeamento asfáltico da Rua Lírio e seu entroncamento com a Rua Jasmim, tal intervenção se faz necessária devido às condições precárias da via, que apresentam desgaste, buracos e irregularidades, comprometendo a trafegabilidade e podendo causar danos a veículos e riscos à segurança dos usuários.

Por fim, a instalação de placa de “Proibido Jogar Lixo” nas proximidades da estação de tratamento de água é uma medida de extrema importância para conscientizar a população sobre a preservação ambiental e evitar o descarte irregular de resíduos, que pode causar sérios impactos à saúde pública e ao meio ambiente.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, visando melhorias significativas na qualidade de vida da população.

Sala de Reuniões, 27 de Abril de 2026

EZIO PIMENTA
VEREADOR

Fotos Ilustrativas

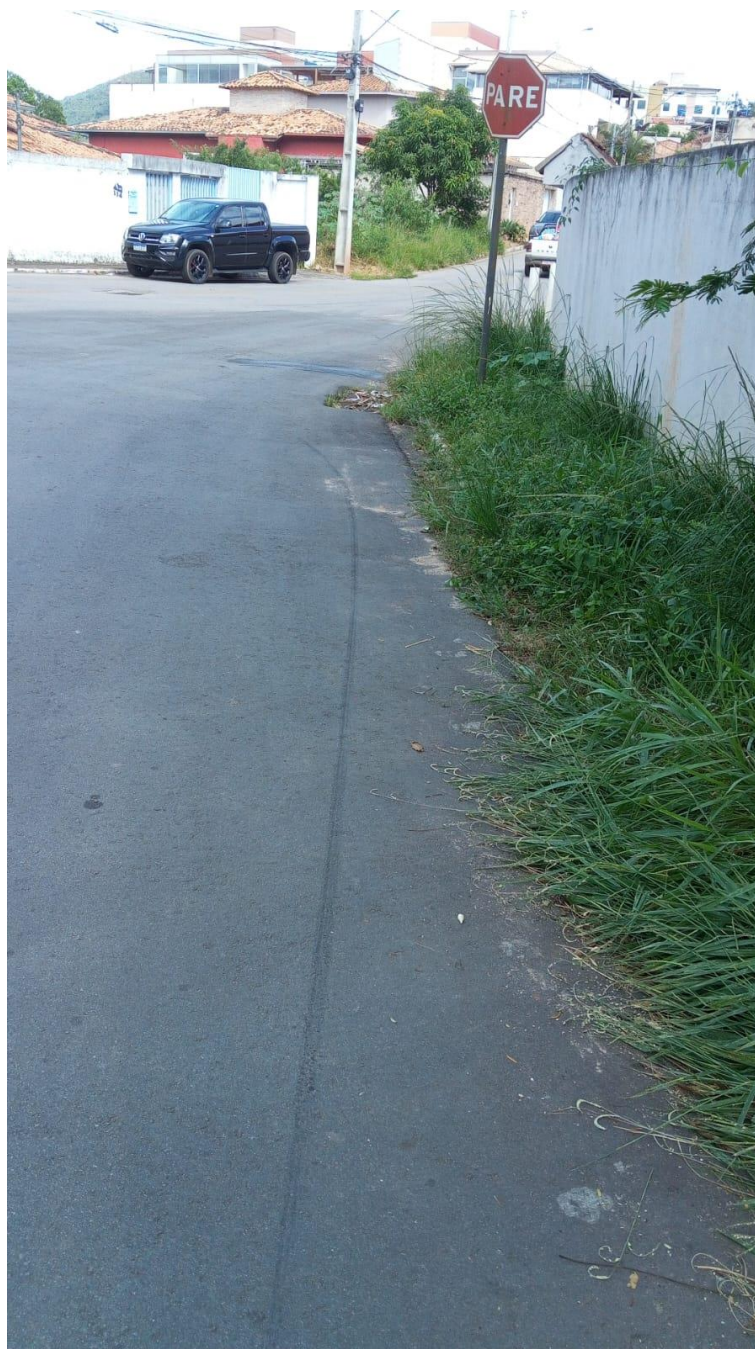
Travessa Itabira do Campo



Rua Justino Moreira



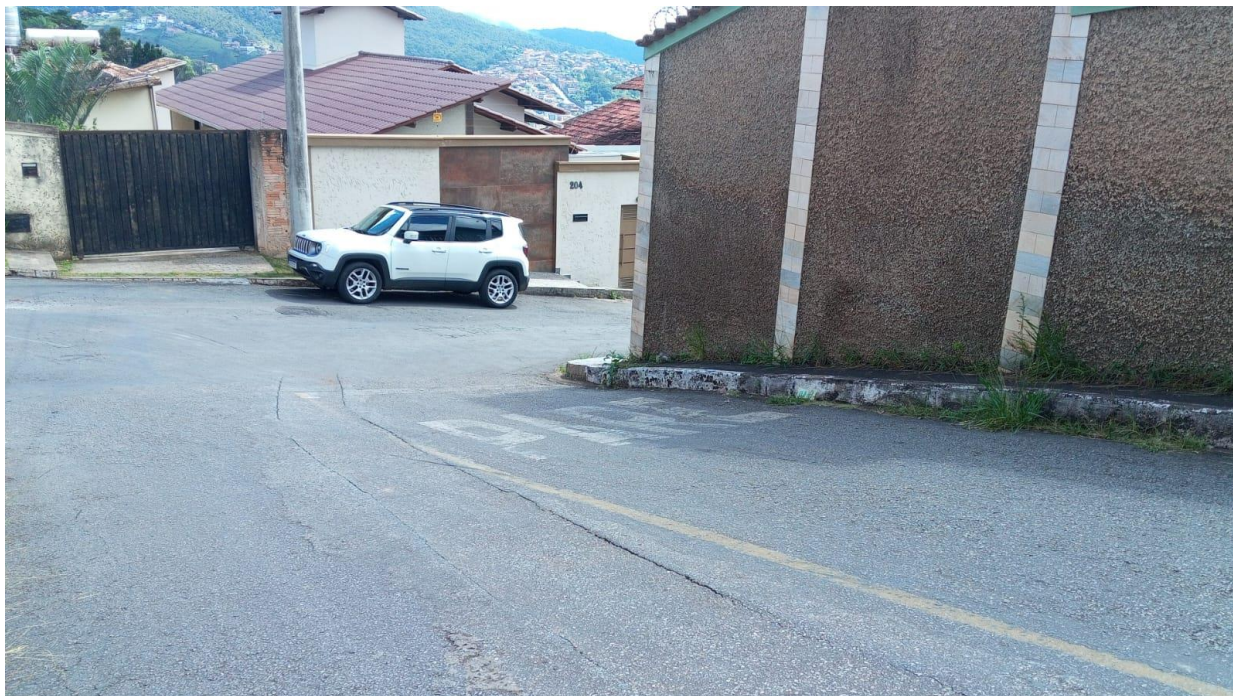
Pintura da sinalização de trânsito na Rua das Margaridas com Rua Belo vale



Colocar placa de parada obrigatória na Rua Magnólias esquina com Rua Belo
Vale



Placa de parada obrigatória e pintura na Rua Mariana esquina com Rua Pedro Leopoldo



Recapeamento asfáltico Rua Lírio



Rua Lírio, bem como no trecho de interseção com a Rua Jasmim, Bairro
Matozinhos

